



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO N.º 3

Sobre os problemas graves das instalações escolares (Escola Secundária do Lumiar e E.B.2,3 Alto do Lumiar)

A Escola Secundária do Lumiar é a única escola pública do ensino secundário da Freguesia do Lumiar, tem mais de 35 anos de existência, não foi sujeita a uma intervenção de fundo, não integrou o Programa “Parque Escolar” (no Governo do Partido Socialista) e, ao que se sabe, não integra agora o Programa de Requalificação de 200 escolas, financiado por fundos comunitários no quadro “Portugal 2020”.

A Comissão Instaladora da Associação de Pais – Escolas E.B.2,3 Professor Lindley Cintra e Escola Secundária do Lumiar – lançou, em Março deste ano, uma petição dirigida à Assembleia da República, solicitando intervenção urgente nas instalações.

Aquilo que os pais afirmam nesta Petição foi por nós constatado na visita que fizemos à Escola há algumas semanas. Vimos *in loco* as instalações degradadas que põem em causa o normal funcionamento das aulas e não contribuem para a qualidade da educação: muitas salas de aulas sem condições; infiltrações generalizadas devido à chuva que cai nas salas e zonas comuns; janelas pregadas devido ao estado de degradação, que impossibilitam a sua abertura, constituem um risco acrescido em termos de segurança e impedem a circulação do ar renovado, necessário para o bem-estar de toda a comunidade escolar; estores avariados ou deteriorados, que não permitem a entrada de luz natural, por não se poderem abrir, ou a correta visualização e utilização do quadro, por não se poderem fechar; degradação da maioria do mobiliário escolar.

Muito preocupante é o estado em que se encontra a cozinha, que serve cerca de 400 refeições diárias, incluindo os alunos da escola E.B.2,3. Não estão reunidas as condições apropriadas à confeção de refeições, sendo impossível o cumprimento das regras de higienização definidas pela segurança alimentar. Também carecem de obras profundas as instalações sanitárias e o refeitório, saltando à vista a degradação do mobiliário aí utilizado.

Há, adicionalmente, uma situação que pode ter impactes muito relevantes na Saúde das pessoas que constituem aquela comunidade escolar.

A observação de diversas estruturas de cobertura (presumivelmente constituídas por fibrocimento e, portanto, contendo amianto) permitiu constatar o seu avançado estado de degradação, bem como múltiplas quebras, indiciando a possibilidade de libertação de fibras de amianto e a inaceitável exposição de todos os membros da comunidade educativa a este risco.

Em Portugal, foi proibida a utilização/comercialização de amianto e/ou produtos que o contenham a partir de 1 de Janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva n.º 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de Junho. Segundo a Direcção-Geral da Saúde “a presença de amianto em materiais de construção representa um baixo risco para a saúde, desde que o material esteja em bom estado de conservação, não seja friável e não esteja sujeito a agressões diretas”. Contudo, a mesma entidade refere também que “qualquer atividade que implique a quebra da integridade do material (corte, perfuração,



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

quebra, etc.) aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras para o ar ambiente”. E, conseqüentemente que “a exposição ao amianto pode causar as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão (o fumo do tabaco poderá ser uma variável de confundimento, agravando a evolução da doença) e ainda cancro gastrointestinal”.

Sabemos que muitos dos problemas acima descritos existem igualmente nas instalações da Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar, que mesmo tendo sofrido pequeníssimas intervenções, não viram resolvidas todas as suas necessidades de requalificação.

Não é possível defendermos a escola pública e excluir da equação a qualidade das instalações e equipamentos escolares, na medida em que são determinantes para a fruição das atividades curriculares e extracurriculares, para a oportunidade de alcançar o sucesso educativo e para a igualdade de oportunidades, ambições justas para as nossas crianças e jovens.

Pelo exposto e face à reiterada inoperância nesta matéria a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26 de Abril de 2018, delibera propor à Junta de Freguesia do Lumiar, à Câmara Municipal de Lisboa e ao Ministério da Educação, que tenham em conta o seguinte:

1. Necessidade de proceder a curto prazo e com carácter de urgência a obras de fundo de recuperação, modernização e preservação das instalações da Escola Secundária do Lumiar (Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra) e da Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar (Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar), com substituição integral das placas de amianto existentes, obras indispensáveis à dignificação da educação que exige instalações dignas, seguras e adequadas ao processo de ensino-aprendizagem de qualidade.
2. Interesse em fazer um levantamento amplo e sério das necessidades de todas as outras escolas públicas da freguesia, de todos os níveis de ensino, com especial relevância para a identificação e substituição das placas de amianto que ainda possam existir.

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar à Assembleia da República, ao Ministro das Finanças, ao Ministro da Educação, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 26 de Abril de 2018.

Os Proponentes,
Maria Emília Apolinário
Mário Lopes
Anabela de Sousa
Ricardo Mexia

APROVADA POR UNANIMIDADE